



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0145044-67

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

145.044

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Goiânia, 14 de Agosto de 2019

IMÓVEL: CASA 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO BELO II**, situado na Rua Icarai, no loteamento denominado **VALE VERDE**, nesta Capital, contendo as seguintes divisões internas: garagem descoberta, sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banho, office, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte e área de serviço, com a área total de 119,59m², sendo: 72,88m² de área privativa coberta, 46,71m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 32,97% do terreno, constituído pelo LOTE Nº 1-H, da QUADRA Nº 01, com área de 362,73m². Para quem se posiciona na Rua Icarai de frente para as Casa 01, Casa 02 e Casa 03, a orientação da esquerda para direita, com as seguintes orientações para quem se posiciona dentro do terreno, a Casa 02 do seu lado esquerdo confrontando com a Casa 01, do lado direito confrontando com a Casa 03 e lote 01-L. Inscrição Cadastral sob o nº **461.145.0047.0011**. PROPRIETÁRIA: **SPE SUESOL LTDA - ME**, Sociedade Empresarial, com sede na Rua Itapuã, s/nº, Qda. 02, Lt. 01, loteamento Vale Verde, nesta Capital, CEP 74477-578, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.247.118/0001-09, conforme R-4 e R-6-137.140, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial

Av-1-145.044: Goiânia, 14 de Agosto de 2019. Certifico que, o imóvel objeto d/Matrícula, está enquadrado no **Programa Minha Casa, Minha Vida**, conforme art. 42, da Lei nº 11977/2009, esclarecendo que a instituidora se compromete a restituir o desconto concedido pelo CRI se o imóvel não for vendido dentro do PMCMV. Esc. 02. Dou fé. A Oficial

Av-2-145.044: Goiânia, 25 de Abril de 2023. Certifico que, de acordo com a **Av-8-137.140**, d/Circunscrição, o nome correto do Condomínio objeto da presente matrícula, é **Condomínio Residencial Belo Porto II**, e não, como constou quando da abertura da matrícula supra. Ficando Ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 02. Dou fé. A Oficial

Av-3-145.044: Goiânia, 25 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.453**. Certifico que, de acordo com a **Av-9-137.140**, d/Circunscrição, a casa objeto da presente matrícula, possui a orientação correta sendo: **Para quem se posiciona dentro do terreno, olhando para a Rua, esta casa do seu lado direito confronta com a casa 01, lado esquerdo com a Casa 03 e fundo com o lote 01-L**, e não, como constou quando da abertura da matrícula supra. Ficando Ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 08. Dou fé. A Oficial

Av-4-145.044: Goiânia, 25 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.453**. Certifico que, de acordo com **Av-10-137.140**, d/Circunscrição, para o Condomínio Residencial Belo Porto II, objeto da presente matrícula, foi apresentada a **Certidão de Conclusão de Obra nº 000731/2019**, Processo nº 77063013, emitida em 30/09/2019, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO. Esc. 08. Dou fé. A Oficial

R-5-145.044: COMPRA E VENDA: Goiânia, 07 de Maio de 2025. **Protocolo nº 328.297**. Por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3682714-0, firmado nesta Capital, em data de 20/01/2025, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **VENDEU** a Srta. **ALINE**

Continua no Verso...





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0145044-67

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 145.044

COSTA LOPES, brasileira, empregada doméstica, portadora da CI nº 7631636-SSP/GO, e do CPF nº 040.444.422-90, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Cp54, Qd. 66, Lt. 14, Conjunto Primavera, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 288.000,00, sendo: R\$ 68.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 220.000,00, com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Foi recolhido o ITBI conforme o laudo de avaliação nº 923.4886.7. Esc. 06. A Oficial.

R-6-145.044: ALIENAÇÃO: Goiânia, 07 de Maio de 2025. **Protocolo nº 328.297.** Por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.3682714-0, firmado nesta Capital, em data de 20/01/2025, a adquirente constante e qualificada no R-5, supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, **ALIENOU**, de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 19/02/2025, com juros à taxa nominal de 7,6600%aa e efetiva de 7,9347%aa., reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor Total da Garantia Fiduciária: **R\$ 288.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **15(quinze)dias**. Esc. 06. A Oficial.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

145.044

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0145044-67

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 09 de junho de 2026

CNM

Av-7-145.044 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 09 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-8-145.044 - Protocolo n. 355.396, de 02/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 01/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 294.189,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.0305.5, emitido em 02/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Total Geral: R\$ 1.393,27 Selo Digital n. 01362606013025425430109. Goiânia, 09 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-9-145.044 - Protocolo n. 355.396, de 02/06/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 01/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74477-576** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **TCCQGDC-T. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606013025425430109. Goiânia, 09 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **145.044** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362606053565834420301**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 09 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

